



POLÍCIA PENAL
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA DO PARANÁ



PORTARIA Nº 042/2026 – DEPPEN/GAB

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4º, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução nº. 233/2016 e considerando as alterações na Lei Estadual nº 6.174, de 1970, promovidas pela Lei Estadual nº 22.207, de 4 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Cláusula Quinta, item 5.2, do Termo de Cooperação nº 339/2026 publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº12.191, fl.17, em 07/09/2026, que institui Gestor e Fiscal, para fins de substituir:

- **Gestor:** O servidor **TIAGO SIMIONI ANDREATTA**, RG nº XX.151.006-X, pelo servidor **BRUNO CAPETTA BORGES**, RG nº XX.965.293-X;
- **Fiscal:** O servidor **GERALDO JOSÉ ADRIANCZYK STASZYSZEN**, RG nº XX.572.782-X, pelo servidor **WILIAN APARECIDO VIEIRA BOAVENTURA**, RG nº XX.114.539-X.

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de Agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral do Departamento de Polícia Penal do Paraná

Documento: **042alteracaogestorefiscal26.137.0760.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 31/08/2026 15:28 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **26.137.076-0** por: **Marcileia Ferreira Dutra Felizari** em: 31/08/2026 14:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: